

Federal nº. 13.019/2014 e art. 38, inciso II do Decreto Municipal de nº 9.121/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento SEMGE nº. 001/2023 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2023.

FELIPE ALVIM DE SOUZA HOLANDA

Secretário Municipal Interino de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMG

Portaria nº. 5536 de 15 de setembro de 2023. DOEM de 18 de Setembro de 2023

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3451E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0300/2023 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR para a **Função de Vice-Diretora do CMEI São Sebastião** a Professora **CINTIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA MORAES**, Matrícula 931354-0, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.040291/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A43C9141

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, instituída pela Lei nº 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DA PRAIA DE RIACHO DOCE, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após Aviso de desclassificação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia 31 de agosto de 2023, realizada diligência referente a proposta de preços apresentada, sagrou-se **VENCEDORA** deste certame a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.035.491/0001-22, com a proposta de preço no valor total de **R\$ 1.887.589,74 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6C517EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0318/2023, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03200.0100928/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33; **CONTRATADA:** **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.828.958/0001-80, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3591 SL 1403 a 1407/Brotas/Salvador/Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento com fundamentação no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 03200.0100928/2023** e na Cláusula Terceira **Contrato nº. 0318/2023**, a inclusão da fonte de recurso Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extrapatrimoniais e fonte de recurso de Recursos de Operação de Crédito, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2023, de acordo com a Lei nº 7.263 de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas de custeio deste Contrato correrão através da dotação:Função Programática: **20.002.15.451.0011.2180** – Serviços de Manutenção de Vias, Patrolamento e Pavimentação – RA-02 E RA-09. Elemento de Despesa: **44.90.51.00** – Obras e Instalações Fonte de Recursos: **1.5.00.000001** – Recursos próprios Fonte de Recursos: **1.5.01.000035**– Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extrapatrimoniais Fonte de Recursos: **1.7.54.000000** – Recursos de Operação de Crédito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor global – O presente Termo de Apostilamento não acarretará em acréscimo do valor do contrato, pois trata-se do mesmo escopo, sendo apenas para inclusão das fontes de recursos de Outros Rec. Não Vinculado – Comp. Danos Patrimoniais e fonte de recurso de Recursos de Operação de Crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vinculação - Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03200.0100928/2023** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: Da ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0318/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2023.

LIVIO LIMA FONTENLE FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B9A52A8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 048/2023 MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº.